



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ORGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 1º DE JULHO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, criado pela Resolução Administrativa nº. 26/91, em sessão ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Guimarães Falcão, Antônio Amaral, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva e João Tezza, ao apreciar o trabalho apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, visando à criação do Conselho da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU,

por unanimidade, fixar o dia 06 de agosto vindouro como data limite, para a comissão integrada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, Ermes Pedro Pedrassani e Indalécio Gomes Neto, receber sugestões para o aludido trabalho. A referida Comissão deverá apresentar no dia 18 de agosto o relatório das emendas recebidas até a data fixada e distribuir cópia a todos os membros da Corte.

RESOLVEU,

ainda, limitar à data de 23 do mesmo mês, o prazo concedido aos Excelentíssimos Senhores Ministros para pedirem destaque às considerações que entenderem necessárias, devendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, após o decurso dos prazos fixados, marcar a sessão do Órgão Especial para deliberação final da matéria.

Sala de Sessões, 01 de julho de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno